



PROCESSO Nº: 029/2025
PROCEDIMENTO Nº 001/2025
CARONA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 030/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, com sede na cidade de Teresina do Piauí, estabelecido na rua Tiradentes, nº 2628, Bairro Porenquanto, CEP 64.003-060, inscrito no CNPJ: 04.248.380/0001-39 representada neste atos por seu sócio administrador, doravante denominado de **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2024. (Publicação ANO XXII - EDIÇÃO VCLXXX - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025) do Município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital (ADESÃO NA CONDIÇÃO DE CARONA DO REFERIDO PROCESSO).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 029/2025, Procedimento nº 001/2025, sob a modalidade Carona e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação do serviço correrão por conta dos recursos provindos do FPM / PME/ FUNDEB/ FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar o serviço o objeto de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviço deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação do serviço do objeto será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 1.183.200,00 (Um milhão cento e oitenta e três mil e duzentos reais) que será pago mediante a prestação do serviço do objeto além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:



No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data da sua assinatura, e vigorará pelo período de 12 meses, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Jaicós - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Patos do Piauí – PI, 14 de fevereiro de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349 Assinado de forma digital por
JOAQUIM LOPES DOS REIS
NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

WELLYTON RENATO BARBOSA BRANDAO:04161944357 Assinado de forma digital por WELLYTON
RENATO BARBOSA BRANDAO:04161944357
Dados: 2026.03.25 09:16:33 -03'00'

WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.248.380/0001-39

Testemunhas:

Nome: Jairon de Sousa Rodrigues

CPF: 065.883.973-29

Nome: Wellyton de Sousa Tomalim

CPF: 077.662.933-64

Id:151905988EC3D304



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cpipatospi@gmail.com

EXTRATO - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2025
PROCESSO Nº: 029/2025
CARONA Nº: 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PI.
CONTRATADO: WR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ:
04.248.380/0001-39.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO 057/2024. (PUBLICAÇÃO ANO XXII - EDIÇÃO
VCLXXX - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025)
O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI, QUE TEM
COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PARA O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE
REFERÊNCIA E EDITAL (ADESÃO NA CONDIÇÃO DE CARONA DO
REFERIDO PROCESSO).
VALOR: R\$ 1.183.200,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E
DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / PME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS /
RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.
ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 14 de fevereiro de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:10EF352F7625D307



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cpipatospi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 029/2025, Procedimento nº 001/2025, modalidade Carona, que teve como vencedor a empresa WR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39, autorizando a últimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí – PI, 14 de fevereiro de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:151905988EC3D2F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cpipatospi@gmail.com

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 028/2025; Pregão Eletrônico nº 011/2025; Abertura da horas, do dia 10.03.2025, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tipo ambulância para a prefeitura municipal de Patos do Piauí de Recurso: FPM / FMS / DUS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS FEDERAL DE CUSTEIO. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Patos do Piauí – PI, 20 de fevereiro de 2025.

Vinicius Carvalho de Lima
Vinicius Carvalho de Lima
Pregoeiro

Id:0F8BEFB7189BD2F8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cpipatospi@gmail.com

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 031/2025; Pregão Eletrônico nº 013/2025; Abertura da horas, do dia 12.03.2025, Objeto: Contratação de empresa para serviços de obra de reforma e ampliação da escola na localidade umbu rural do Município de Patos do Piauí – PI. Fonte de Recurso: FP RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Patos do Piauí – PI, 24 de fevereiro de 2025.

Vinicius Carvalho de Lima
Vinicius Carvalho de Lima
Pregoeiro

Federal nº 14.133/21. Justificativa Anexa nos autos do processo de flexibilidade de licitação nº 029/2025/PMMA/PI. Fonte de Recursos: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 10.301.0020.2160.0000; 10.302.0027.2196.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.29 - Projeto Atividade: 2040; Fonte: 500; 600; 621. Ficando por este termo autorizado a formalização do contrato, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo. Miguel Alves (PI), 24 de fevereiro de 2025. Francisco Antônio Rebelo de Paiva, Prefeito/PMMA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2025; Processo nº 029/2025; Carona nº 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Patos - PI. Contratado: WR Locações de Veículos LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39. Objeto: Ata de Registro de Preços nº 001/2025, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 020/2024 - Processo Administrativo 057/2024. (Publicação Ano XXII - Edição VCLXXX - Teresina (PI), segunda-feira, 13 de janeiro de 2025) do município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para o município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital (Adesão na condição de Carona do referido Processo). Valor: R\$ 1.183.200,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e duzentos reais). Fonte de Recurso: FPM / PME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2025. Vigência: 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026. Patos do Piauí - PI, 14 de fevereiro de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARONA Nº 001/2025

Na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 029/2025, Procedimento nº 001/2025, modalidade Carona, que teve como vencedor a empresa WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí - PI, 14 de fevereiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CARONA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 029/2025, procedimento nº 001/2025, sob a modalidade Carona, adjudicando o objeto da empresa: WR Locações de Veículos LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39, com o valor de R\$ 1.183.200,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e duzentos reais). Patos do Piauí - PI, 14 de fevereiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Processo nº 028/2025; Abertura da sessão: 09:00 horas, do dia 10.03.2025, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo de tipo ambulância para a prefeitura municipal de Patos do Piauí - PI. Fonte de Recurso: FPM / FMS / DUS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/municipal/> e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Patos do Piauí - PI, 20 de fevereiro de 2025.

VINICIUS CARVALHO DE LIMA
pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Processo nº 031/2025; Abertura da sessão: 09:00 horas, do dia 12.03.2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de obra de reforma e ampliação da escola na localidade umbuzeiro na zona rural do Município de Patos do Piauí - PI. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/municipal/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

AVIS

PREGÃO ELET

Processo Administrativo nº (Secretaria Municipal de Administração tori Eletrônico, Sistema de Registro de Preços-S de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nome 2025, em conformidade com a Lei Federal legislações vigentes, bem como as disposiç cujo objeto é a escolha da proposta mais va para o fornecimento de frutas e verduras, p contidas no Termo de Referência e Edital. A 13:30h. (Horário de Brasília - DF); Do encer às 10h:59min (Horário de Brasília - DF); In 11:00h (Horário de Brasília - DF). Endereç LICITANET. Informações pelo E-mail: cp disposição dos interessados na CPL/PMPVS e no site do Tribunal de Contas do Estado

AVIS

PREGÃO ELET

Processo Administrativo nº (Secretaria Municipal de Administração tori Eletrônico, Sistema de Registro de Preços-S de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nome 2025, em conformidade com a Lei Federal legislações vigentes, bem como as disposiç cujo objeto é a escolha da proposta mais va para a aquisição de material permanente, PI, durante o Exercício Financeiro de 20 Referência e Edital. Acolhimento das prop Brasília - DF); Do encerramento do acol (Horário de Brasília - DF); Início da sessão d de Brasília - DF). Endereço eletrônico d. Informações pelo E-mail: cplpavussupi@g interessados na CPL/PMPVS-PI, que dever Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE

PREFEITURA M

FUNDO M

EXTRATO

CONTRATO Nº 51/2024, INEXIGIBILIDAD de serviços médicos, para melhoria r profissionais para atendimento médico e deslocamento ao município, QUE CONTRATANTE O MUNICIPIO DE PIRI MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FU CONTRATADA D. E L. SERVICOS MEDICO visa aditivo de prazo ao contrato nº 51/2024 por igual período, a partir do Piri (PI), 27 de JANEIRO de 2025. Die

AVISC

PREGÃO EI

O pregoeiro da Prefeitura Administrativo, torna público Aviso de OBJETO: Contratação de empresa para a demandas das unidades socioassistênci Assistência e Desenvolvimento Social - contratação de empresa para aquisição que ainda existem na Secretaria de Saú Eletrônico será definida e comunicada